



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 03 de setembro de 2018

Ano III | Edição nº 716

Página 1 de 8

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Atos Administrativos	1
Gestor de Contrato / Convênio	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	1
Outros atos administrativos	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Despacho de Julgamento	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	4
Atos de Pessoal	4
Aposentadoria	4
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Atos Administrativos

### Gestor de Contrato / Convênio

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 074/2018

Processo nº 185/2018

Concorrência nº 005/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Concorrência nº 005/2018 - Processo nº. 185/2018, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para recapeamento asfáltico em diversas vias de diversos bairros, do Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Luiz Carlos Arantes, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF nº 973.588.358-91.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 31 de agosto de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Assistência Social

### Outros atos administrativos

#### DELIBERAÇÃO CMDM N.º 01, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

*“Dispõe sobre alternância da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e dá outras providências correlatas.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Votuporanga/SP, denominado CMDM, constituído pela Lei Municipal nº. 4.847, de 06 de outubro de 2010, alterada e consolidada pela Lei nº. 5.839/2016, no uso de suas atribuições,



Considerando a votação em Plenária no dia 06 de junho de 2018, na 40ª reunião ordinária do CMDM.

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita a Nova Mesa Diretora do CMDM para o mandato de 18 meses com a seguinte composição:

Presidente: Lana Miceli Fava - representante dos Movimentos Sociais-Feminista.

Vice – Presidente: Renata Cristina da Silva Ramos Martins - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1ª Secretária: Simone Rafaela Floriano Frazin Marton - representante da Secretaria Municipal de Educação.

2ª Secretária: Aila Cristina Nicoletti Otterço - representante da OAB – 66ª. Subsecção.

Art. 2º Esta Resolução deliberativa entra vigor na data de sua publicação.

Lana Miceli Fava

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

## **DELIBERAÇÃO CMDM Nº. 02 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

*“Dispõe sobre a Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal de Política para as Mulheres e dá outras providências correlatas.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Votuporanga/SP, denominado CMDM, constituído pela Lei Municipal nº. 4.847, de 06 de outubro de 2010, alterada e consolidada pela Lei nº. 5.839/2016, no uso de suas atribuições,

Considerando o Art. 13º do Regimento Interno do CMDM;

Considerando ainda a deliberação por sua Plenária, na 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de Agosto de 2018, na SEASO;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal de Política para as Mulheres, do CMDM da seguinte forma:

Presidente: Lana Miceli Fava

Relatora: Marisa Aparecida Ferreira

Membros: Esther Alkimim Zanco Rodela,

Flávia Andressa Leal da Silva,

Célia Aparecida dos Santos Batista,

Aila Cristina Nicoletti Otterço,

Márcia Passos.

§ 1 - Aberto à adesão de técnicos e demais indivíduos da sociedade civil e do governo e expertises do tema.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LANA MICELI FAVA

Presidente do CMDM

## **Secretaria Municipal da Administração**

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

##### **SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para recapeamento asfáltico em diversas vias de diversos bairros, do Município de Votuporanga/SP.

Concorrência nº 005/2018 - Processo nº 185/2018. Valor Global: R\$ 1.794.121,51. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/08/2018.

##### **FSSM - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2018 - PROCESSO Nº 270/2018**

Objeto: Aquisição de diversos materiais para o Projeto “Natal Espetacular”.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: C.L.P. ABDOUCH - ME o lote 01, com o valor de R\$ 70,05 (setenta reais e cinco centavos); o lote 02, com o valor de R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos); o lote 03, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); o lote 05, com o valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.893,55 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.893,55 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 30/08/2018

##### **FSSM - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2018 - PROCESSO Nº 270/2018**

Objeto: Aquisição de diversos materiais para o Projeto “Natal Espetacular”.

ADJUDICO para a empresa: C.L.P. ABDOUCH - ME o lote 01, com o valor de R\$ 70,05 (setenta reais e cinco centavos); o lote 02, com o valor de R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos); o lote 03, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); o lote 05, com o valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.893,55 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.893,55 (quatro mil, oitocentos e noventa e três

reais e cinquenta e cinco centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 30/08/2018.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SINERGIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA EPP.

Objeto: Prorrogação do contrato por mais 02 meses, a contar do dia 01/09/2018, ou seja, até o dia 01/11/2018, mantendo o valor global de R\$ 19.500,00.

Pregão Presencial nº 203/2017 - Processo nº 253/2017. Assinatura: 31 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/08/2018.

**SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/2018 - PROCESSO Nº 285/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Massa Asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente (2), para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 14 de setembro de 2018 (14/09/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/08/2018

**SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2018 - PROCESSO Nº 286/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Reservatório metálico, tipo tubular, capacidade 8.000 litros, para o CEMEI Profª Mercedes Fernandes Lima, bem como retirada do reservatório atualmente instalado na Unidade e transporte até o Depósito da Prefeitura localizado na Rua Thomas Paes da Cunha Filho nº 2471 - Jardim Santos Dumont. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 19 de setembro de 2018 (19/09/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/08/2018.

**SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 009/2018 - PROCESSO Nº 287/2018**

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Reforma do

Ginásio Esportivo - Jane Maria de Lacerda Soares (CSU), localizado na Rua Thomaz Paes da Cunha Filho nº 3556, Bairro São João, nesta cidade de Votuporanga-SP.

ENCERRAMENTO: dia 11 de setembro de 2018 (11/09/2018), às 13h30 (treze horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES: Informações na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 09h00 às 15h00. Ao retirar cópia deste Edital, os interessados deverão apresentar todos os seus dados cadastrais como: razão social, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, pessoa contato.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/08/2018.

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2018 – PROCESSO Nº 62/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção e segurança para os servidores da SaeV Ambiental.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 17 de Setembro de 2018, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 30 de Agosto a 17 de Setembro de 2018, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saeV.com.br](http://www.saeV.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 30 de Agosto de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

### Despacho de Julgamento

#### AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS - ENVELOPE Nº 01

##### CONVITE Nº 02/2018 – PROCESSO Nº 54/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de depósito em alvenaria com cobertura metálica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme planilha, memoriais descritivo/cálculo e cronograma físico-financeiro em anexos, A obra será executada no sistema Sul da



SAEV Ambiental, rua Pernambuco, nº 1808, com Latitude: -20.436539°, Longitude: -49.970780°, no município de Votuporanga.

A Comissão, decidiu inabilitar as empresas: INABILITAR as licitantes: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – EPP, por não atender o disposto no item 1.2.6 e 2.1 do Edital (Certidão de Regularidade de situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) com validade vencida, não possuindo os benefícios da Lei 123/2006, e apresentou documentação sem autenticação, item 11 do Edital; CONSTRUTORA J. L. K. SOUZA LTDA por não apresentar a declaração prevista no item 1.2.9 do Edital (- Declaração de que a empresa licitante não está declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e 97 da Lei Federal n.º 8.666/93), D. M. L. FUKUOKA CONSTRUTORA, por apresentar a Certidão Simplificada da Jucesp com data de emissão superior a 60 dias, contrariando o item 2.2 do Edital e HABILITAR as licitantes: SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA e MPAPALARDI ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS –EIRELI.

Assim, a Comissão concede o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, I, “a” § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir da publicação desta ATA.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 31 de Agosto de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2016

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO DO TERMO: aditivo de mais 60 dias, a partir de 30 de Agosto de 2018 a 28 de Outubro de 2018 ou até a Homologação do Pregão Presencial nº 42/2018, para a contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de sistema de dosagem, com locação de três tanques de armazenamento e fornecimentos de 240 (duzentos) toneladas de Dióxido de Carbono (CO2) líquido (grau de pureza mínimo de 99,9%, grau alimentício, com laudo de análise) a serem entregues de acordo com a necessidade desta autarquia, em conformidade com o item IX do Edital.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de Agosto de 2018.

VALOR DO TERMO ADITIVO R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 32/2016 – Processo nº 46/2016

Votuporanga, 31 de Agosto de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

### Atos de Pessoal

### Aposentadoria

#### Portaria nº 172, de 31 de Agosto de 2018

=====

*(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora JAQUELINE ALESSANDRA DA SILVA GONÇALVES e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, à servidora JAQUELINE ALESSANDRA DA SILVA GONÇALVES, RG: 32.720.529-5 SSP/SP e CPF 218.799.188-11, ocupante do cargo efetivo de “TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII”, de acordo com o Art. 6ª-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional 70 de 2012) cumulado com art. 11 § 5 da LC 199/2011, utilizando como parâmetro a última remuneração no cargo efetivo com paridade . Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 120/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de Setembro de 2018.

Votuporanga-SP, 31 de Agosto de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

#### Portaria nº 173, de 31 de Agosto de 2018

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério à servidora LÚCIA HELENA MENOIA DA SILVA e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério, à servidora LÚCIA HELENA MENOIA DA SILVA, RG: 17.872.702 SSP/SP e CPF: 070.542.258-56, ocupante do cargo efetivo de “PEB - I”, de acordo com o Art. 40ª § 5º da Constituição Federal cumulado com o art. 13, § 1º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o



presente ato a Carta de Concessão nº 121/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Setembro de 2018.

Votuporanga, SP, 31 de Agosto de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

### Portaria nº 174, de 31 de Agosto de 2018

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora MARLENE DE FÁTIMA MONTEIRO DE SOUZA PEREIRA e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARLENE DE FÁTIMA MONTEIRO DE SOUZA PEREIRA, RG: 8.722.264-4SSP/SP e CPF: 736.014.118-49, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL - I", de acordo com o art. 40, §1º, III, b da Constituição Federal cumulado com arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/ 2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 122/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Setembro de 2018.

Votuporanga, SP, 31 de Agosto de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

### Portaria nº 175, de 31 de Agosto de 2018

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora NEIDE CANDIDA FRANCISCO DA SILVA e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora NEIDE CANDIDA FRANCISCO DA SILVA, RG: 9.926.276 SSP/SP e CPF: 266.226.998-79, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL - I" de acordo com o Art. 40, §1º, III, b da

Constituição Federal cumulado com arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 123/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Setembro de 2018.

Votuporanga, SP, 31 de Agosto de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

### Portaria nº 176, de 31 de Agosto de 2018

=====

*(Concede Aposentadoria por invalidez à servidora VALENTINA ROSALIA PIACENTI e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, à servidora VALENTINA ROSALIA PIACENTI, RG: 21.997.646 SSP/SP e CPF: 109.378.408-31, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL - I", de acordo com o Art. 40º, §1º, I da Constituição Federal cumulado com o art. 11 §1º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 124/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Setembro de 2018.

Votuporanga, SP, 31 de Agosto de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro



## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 53 – DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

(DISPÕE *SOBRE*  
REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA  
CLEIDE APARECIDA MACEDO  
TEODORO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO, Agente de Telecomunicação e Recepção, no anuênio de 19%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 31 de agosto de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 31 de agosto de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

#### PORTARIA Nº 54 – DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

(DISPÕE *SOBRE*  
REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA  
FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, Agente de Serviços Internos, no anuênio de 19%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 31 de agosto de

2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 31 de agosto de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

#### PORTARIA Nº 55 – DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

(DISPÕE *SOBRE*  
REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA  
JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA, Agente de Serviços Internos, no anuênio de 19%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 31 de agosto de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 31 de agosto de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

#### PORTARIA Nº 56 – DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

(DISPÕE *SOBRE*  
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR  
LUCAS DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor LUCAS DA SILVA, Diretor Jurídico Parlamentar, no anuênio de 19%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 31 de agosto de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente



VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 31 de agosto de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 57, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

*(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações dispõe que a execução do contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração, especialmente designado para exercer essa função;

Considerando que através da Lei Municipal nº 6.265, de 29 de agosto de 2018, foi instituída a Gratificação de serviços ao Servidor designado para desempenhar as funções de Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da referida legislação federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor WILSON DA SILVA BORGES para desempenho das funções de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal.

Art. 2º Ao servidor designado no art. 1º, fica concedida a gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.265, de 29 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

Câmara Municipal de Votuporanga, 31 de agosto de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 31 de agosto de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017**

**PROCESSO INTERNO Nº 116/2017**

ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS

S/A

CNPJ nº 02.328.280/0001-97

OBJETO: Compra de Energia Elétrica Regulada

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (estimativa anual)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.0001

3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

Vigência: 12 meses (09/2018 a 09/2019)

MODALIDADE: Art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

Exigência Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Assinatura: Renovação automática nos termos da Resolução nº 714/2016 da ANEEL

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017**

**PROCESSO INTERNO Nº 117/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A

CNPJ nº 02.328.280/0001-97

OBJETO: Uso do sistema de distribuição de energia elétrica

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (estimativa anual)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001

3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

Vigência: 12 meses (09/2018 a 09/2019)

MODALIDADE: Art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

Exigência Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Assinatura: Renovação automática nos termos da Resolução nº 714/2016 da ANEEL

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br